

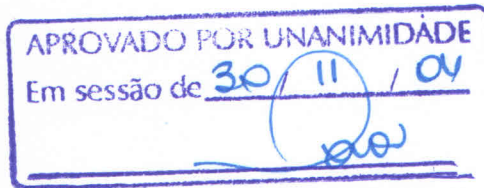
PROTOCOLO

<p>Protoc. n.º <u>930</u>, Liv. <u>17</u> Fls. <u>12<sup>o</sup></u>, em <u>30/11/04</u></p> <p>Horas: <u>18:30</u></p> <p><u>Assause</u> Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<p>N.º /2004</p>
---	---	----------------------

AUTOR: Vereador **JOSÉ RIBEIRO FILHO** – PDT

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 037/2004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **JOÃO EURÍPEDES DA SILVEIRA**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de novembro de 2004.

**JOSÉ RIBEIRO FILHO**

Vereador – PDT

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

## João Eurípedes da Silveira

Além de sua família, dois são os espaços que constituem as referências mais significativas na construção do empresário: o ramo de farmácia e o de pecuária.

Observa-se, contudo, que, da adolescência até a presente data, um desses espaços aparece como constante: o ramo de farmácia.

A Drogaria Santa Ana tem uma centralidade na vida profissional do empresário, tão o tem que é, hoje, a farmácia que conta maior tempo na mão do mesmo proprietário, e a Drogaria Araguaia teve marcante influência na sua formação empresarial, pois foi nela que se iniciou no ramo, trabalhando como Office boy, dos 14 anos até tornar-se proprietário da Drogaria Santa Ana.

Seu pai, Oripe Miguel da Silveira, símbolo de honradez e de caráter; sua mãe, Sebastiana Correia da Silveira, símbolo da mulher mineira destemida e dona de casa exemplar; em 1965, mudaram-se para Iturama-MG, para cuidar da educação dos seus seis filhos; nesta época João Eurípedes contava dez anos de idade, pois nascera em 19 de março de 1955 em Itapagipe-MG.

Em 1967, chega em Barra do Garças, com 12 anos de idade, continua seus estudos até concluir o curso Técnico em Contabilidade, na Escola Estadual

“Marechal Eurico Gaspar Dutra”, onde conheceu Ana Maria Moraes da Silveira, com quem contraiu matrimônio, mulher aguerrida e dedicada ao trabalho. Juntos e residindo nos fundos da Drogaria Santa Ana, dedicaram-se diuturnamente ao trabalho, construíram o sucesso e uma família composta de dois filhos: Eurípedes Moraes da Silveira e Jefferson Moraes da Silveira; ampliaram os negócios no ramo de farmácia, adquirindo a atual Drogaria Central, antiga Drogaria Araguaia e ingressou na pecuária com a aquisição da Fazenda Pitomba.

Ainda em pleno vigor da idade, quis o destino que Ana Maria os deixasse, arrebatada que fora por uma fatalidade. João Eurípedes não desanimou, passou a dividir seu tempo entre o mundo dos negócios, ampliando-os ainda mais, e a educação dos filhos menores, hoje homens feitos.

João Eurípedes, o mineiro que, precocemente deixou sua terra natal e foi adotado por essa cidade de Barra do Garças que o acolheu, fez homem, pai de família e empresário de sucesso e respeito, atualmente proprietário dos seguintes empreendimentos:

- Drogaria Santa Ana
- Drogaria Central
- Drogaria Evangélica, em sociedade com o também empresário e seu compadre Cláudio Aparecido de Oliveira;
- Fazenda Pitomba;

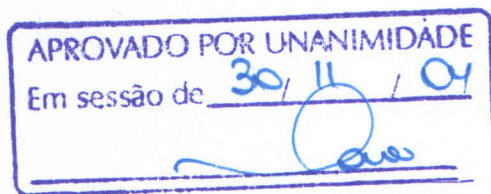
Crescem e faz crescer o mundo empresarial de Barra do Garças, pois sempre acreditou em seu potencial, gerando hoje cerca de 30 empregos fixos.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**



Ao Projeto de Resolução nº 037/2004 de autoria do  
Jose Ribeiro Filho PAT

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
analisando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em pauta, resolve exarar o  
seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**  
**CONSTITUCIONAL**.

Municipal de Barra do Garças-MT 30 / 11 / 2004 Sala das Comissões da Câmara

**Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA**  
*Presidente*

**Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
*Relator*

**Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO**  
*Membro*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Resolução no 938/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			.
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			.
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			.
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

*Justiça*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 30/11/04

*[Assinatura]*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO Nº 037/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Autor: Vereador: José Ribeiro Filho-PDT

“ Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o *ilustríssimo* senhor **JOÃO EURÍPEDES DA SILVEIRA** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de Dezembro de 2004.

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicado no mural da Câmara Municipal em 01/12/04 - Ezause*

  
WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente

  
WALTER NAVES DE SOUSA  
1º Secretário